



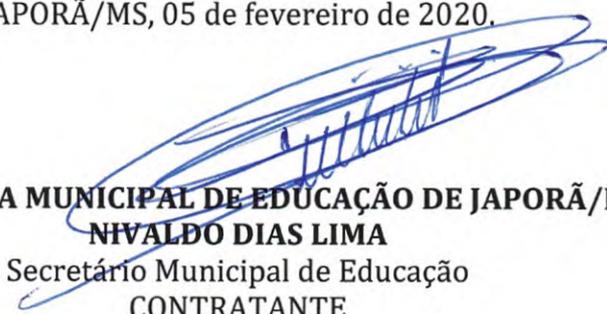
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 002/2020, modalidade Carta Convite n.º 002/2020, **CONTRATO n.º 003/2020**, fica a empresa **VALDEMAR PIENTKA - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Cuiabá, nº 453, centro, nesta cidade de Japorã/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 19.695.382/0001-98, **AUTORIZADA** a iniciar a “**Execução de Serviços de Reformas e Pintura na unidade escolar E.M.E.I.E.F. MBO**” EHAO TEKOKHA GUARANI – **PÓLO/EXTENSÃO BOM VIVER no Município de Japorã/MS.**”

JAPORÃ/MS, 05 de fevereiro de 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS
NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Recebi: 05/02/2020



VALDEMAR PIENTKA - MEI
CNPJ/MF nº 19.695.382/0001-98
Representante: **VALDEMAR PIENTKA**